

P-0323/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 040/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, dos Exm<sup>os</sup>. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RÉOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 040/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor LUCIANO RODRIGUES CHAVES FILHO, Auxiliar Judiciário, Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seus filhos menores Pablo Lúcio Serra Chaves, nascido em 04.12.80 e Pâmela Suelen Serra Chaves, nascida em 07.10.84, de acordo com o art. 138, I, da Lei nº 1.711/52."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 22/fevereiro/90

*Amélia Branco Bandeira Coêlho*  
Secretária do Tribunal Pleno